PROJETO de RESOLUÇÃO nº. 008/2018

Súmula: Insere dispositivo no Regimento Interno da Câmara Municipal de Jataizinho.

A CÂMARA MUNICIPAL DE JATAIZINHO, ESTADO DO PARANÁ, APROVOU, E EU, PRESIDENTE, PROMULGO A SEGUINTE RESOLUÇÃO:

Art. 1º. Insere o Inciso XIV, ao Art. 132, da Resolução nº. 004/1998, que dispõe sobre o Regimento Interno da Câmara Municipal de Jataizinho, com a seguinte redação:

"*Art. 132. (...)*
(...)
XIV –pedido de licença para ser investido em cargo de Ministro de Estado, Secretário de Estado ou Secretário Municipal.".

Art. 2º. Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

CÂMARA MUNICIPAL DE JATAIZINHO, aos 13 (treze) dias do mês de junho de dois mil e dezoito.

-ANTONIO BRANDÃO DE OLIVEIRA NETTO-
Vereador

-ADIR LEITE DE LIMA-
Vereador

-ALEX ANTONIO GOMES DE FARIA-
Vereador

-CLAUDINEI DE OLIVEIRA CABRAL-
Vereador

-MAURÍLIO MARTIELHO-
Vereador

Justificativa ao
Projeto de Resolução nº. 008/2018

Nobres Pares,

Tem o presente Projeto de Resolução a finalidade de inserir no rol de situações que necessitam ser requeridas por escrito e deliberadas em Plenário, o pedido de licença de vereador para ser investido no cargo de Ministro de Estado, Secretário de Estado ou Secretário Municipal.

Basicamente, tal iniciativa se deve ao fato de se evitar que o Executivo Municipal exerça influência negativa e manipule de forma arbitrária o Legislativo Municipal, nomeando vereadores para ocuparem cargos de secretário municipal, trazendo tal autorização à deliberação plenária, a fim de garantir a independência dos poderes e a analise colegiada das licenças com esta motivação.

Diante desta exposição de motivos, esperamos poder contar com o apoio dos nobres pares.

CÂMARA MUNICIPAL DE JATAIZINHO, aos 13 (treze) dias do mês de junho de dois mil e dezoito.

-ANTONIO BRANDÃO DE OLIVEIRA NETTO-
Vereador

-ADIR LEITE DE LIMA-
Vereador

-ALEX ANTONIO GOMES DE FARIA-
Vereador

-CLAUDINEI DE OLIVEIRA CABRAL-
Vereador

-MAURÍLIO MARTIELHO-
Vereador